AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de recolhimento de entulhos e adição de Caixa Coletora nas proximidades do 2º batalhão da Polícia Militar, bairro Barra do Itaípe.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de recolhimento de entulhos e adição de Caixa Coletora nas proximidades do 2º batalhão da Polícia Militar, bairro Barra do Itaípe.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que um trecho na Barra do Itaípe está com acúmulo de entulho, e isso tem acarretado no aparecimento de diversos animais peçonhentos diariamente no local. Destarte, visando a segurança das pessoas que transitam nas proximidades, faz-se premente a realização de serviços com vistas à conservação e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a

garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de recolhimento de entulhos e adição de Caixa Coletora nas proximidades do 2º batalhão da Polícia Militar, bairro Barra do Itaípe.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de outubro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador